



Portaria PREV nº 004/2022


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr^a. **MARIA JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº. 625 no cargo de **Agente Administrativo, AA 6** - lotada na **Secretaria de Infraestrutura**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 08 de março de 2022.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465